



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº155/2024**

(Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões)

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Júnior, a disponibilização de um veículo para que as mães do município possam se deslocar até o presídio em Caicó para visitar seus filhos.**

Senhor Presidente,

Sugiro ao Senhor Prefeito a disponibilização de um veículo que facilite o transporte das mães de nosso município até o presídio, para que possam realizar visitas aos seus filhos. Essa medida seria de grande importância para auxiliar as famílias, que muitas vezes enfrentam dificuldades para realizar esse deslocamento, promovendo o fortalecimento dos laços familiares e apoiando o processo de reintegração social.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 – Centro)

Currais Novos/RN, 30 de outubro de 2024

Givaldo Charles Dantas Simões  
Vereador